



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Departamento de Finanças

Av. João Naves de Ávila, nº 2121. Campus Santa Mônica - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - 1F 216



### EDITAL DEFFIN Nº 1/2026

14 de maio de 2026

Processo nº 23117.024655/2026-17

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013, e o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de junho de 2024;

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET ADMINISTRAÇÃO

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Administração da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET Administração.

#### 1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar da(s) reunião(ões) semanal(is) ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;

IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas, promoção de saúde e bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;

V - Manter bom rendimento no curso de graduação;

VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano,

individualmente ou em grupo;

VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 2. **BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1. Após o período de doze meses de participação no Programa, o estudante bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.

2.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3. Após o ingresso no PET, o estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do estudante.

## 3. **VAGAS**

3.1. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

a) **Categoria A (candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência)** : 1 vaga para bolsista e 1 vaga para não bolsista

## 4. **INSCRIÇÕES**

4.1. São pré-requisitos para a inscrição:

I - Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Administração no 1º semestre letivo de 2026 (início 04/2026) , considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;

II - Estudante transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Administração da UFU;

III - Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;

IV - Apresentar, no máximo, 1 reprovação no curso; e

V - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

4.2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição: a) Formulário de Inscrição preenchido, disponível no Anexo I deste edital; b)Curriculum Vitae com documentação comprobatória (Anexo II deste edital); c)Histórico Escolar com CRA; d)Plano de trabalho.

4.3. A documentação deverá ser enviada, em uma única postagem, EM UM ÚNICO ARQUIVO, NA ORDEM DESCRITA ACIMA, para o endereço eletrônico: [processoseletivopetadm@gmail.com](mailto:processoseletivopetadm@gmail.com), com o assunto "Inscrição PETADM 2026/1". O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação completa e em um único arquivo, conforme item 4.2 terá sua inscrição indeferida pela comissão de seleção.

4.4. Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, para o e-mail [processoseletivopetadm@gmail.com](mailto:processoseletivopetadm@gmail.com), no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

## 5. **ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Avaliação do histórico escolar, do curriculum vitae, do plano de trabalho, e entrevista. A ordem de classificação dos candidatos será dada pela pontuação final obtida por meio da seguinte expressão:

Pontuação Final (PF) = (0,35 x HE) + (0,25 x CV) + (0,20 x PT) + (0,20 x EN)

5.2. Sendo: Histórico Escolar (HE): 0 a 100 pontos

Curriculum Vitae (CV): 0 a 100 pontos

Plano de Trabalho (PT): 0 a 100 pontos Entrevista (EN): 0 a 100 pontos

O Plano de Trabalho deverá conter os seguintes elementos: 1. Apresentação pessoal; 2. Motivação para ingressar no PET; 3. Atividades curriculares e extracurriculares realizadas e em andamento; 4. Contribuições pretendidas para o PETAdm; 5. Carga Horária distribuída semanalmente para dedicação ao PETADM (colocar dias da semana e horários disponíveis).

A análise do Curriculum Vitae será feita com base na tabela apresentada no Anexo II deste edital e deve conter a documentação comprobatória.

Na entrevista, serão abordados/avaliados os seguintes aspectos: Conhecimento do PET; posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo; planejamento para participação no PET; coerência e clareza nas respostas. As entrevistas serão realizadas de forma PRESENCIAL na sala do PET, localizada no bloco 1F, número 240. Não serão realizadas entrevistas on line. Em caso de não comparecimento, o candidato será desclassificado do processo seletivo. Cada entrevista terá duração de até 30 minutos. Para serem aprovados(as), os(as) candidatos(as) deverão obter Pontuação Final maior ou igual a 50 pontos. A classificação será feita da maior para a menor nota total.

## 6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção é composta pela tutora Aracy Alves de Araújo; o professor do Curso de Administração Janduhi Camilo Passos e pela petiana Ana clara Buso, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 1947, de 15 de abril de 2026. A comissão será responsável pela recepção, análise e validação documental; realização das entrevistas e avaliação dos currículos e planos de trabalho dos candidatos.

## 7. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado será publicado no site da FAGEN ([www.fagen.ufu.br](http://www.fagen.ufu.br)), nas redes sociais do PET ADM (<https://www.instagram.com/petadmufu/>), e no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

7.1. Este processo seletivo tem validade de 6 meses, a partir da divulgação do resultado. Durante este período, só haverá processo seletivo quando todos os candidatos da lista de espera forem chamados.

7.2. A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021.

7.3. Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção (e-mail [processoseletivopetadm@gmail.com](mailto:processoseletivopetadm@gmail.com)) com prazo de um dia útil a partir da divulgação dos resultados. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFDI (Divisão de Formação Discente), pelo e-mail [pet\\_ufu@prograd.ufu.br](mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br), no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## 8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET (IC com ou sem bolsa, Ligas e diretórios acadêmicos). Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

## 9. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	18/05/2026	17 horas	site da FAGEN ( <a href="http://www.fagen.ufu.br">www.fagen.ufu.br</a> ), nas redes sociais do PET ADM ( <a href="https://www.instagram.com/petadmufu/">https://www.instagram.com/petadmufu/</a> ), <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a> , SEI publicações eletrônicas.

Período de inscrição	30/05/2026 até 10/06/2026	17 horas	E-mail: <a href="mailto:processoseletivopetadm@gmail.com">processoseletivopetadm@gmail.com</a>
Homologação das inscrições	15/06/2026	17 horas	site da FAGEN ( <a href="http://www.fagen.ufu.br">www.fagen.ufu.br</a> ), nas redes sociais do PET ADM ( <a href="https://www.instagram.com/petadmufu/">https://www.instagram.com/petadmufu/</a> ), <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a> , SEI publicações eletrônicas.
Recurso ao resultado da homologação das inscrições	16/06/2026	até as 17 horas	E-mail: <a href="mailto:processoseletivopetadm@gmail.com">processoseletivopetadm@gmail.com</a>
Etapas da seleção: Entrevista	De 17 a 24 de junho, a partir das 14 horas por ordem de inscrição. Etapa Presencial.	a partir das 14 horas	Sala 1 F 240
Divulgação do resultado	29/06/2026	17 horas	E-mail: <a href="mailto:processoseletivopetadm@gmail.com">processoseletivopetadm@gmail.com</a> site da FAGEN ( <a href="http://www.fagen.ufu.br">www.fagen.ufu.br</a> ), nas redes sociais do PET ADM ( <a href="https://www.instagram.com/petadmufu/">https://www.instagram.com/petadmufu/</a> )
Período para recurso ao resultado da seleção (comissão de seleção)	30/06/2026	até as 17 horas	E-mail: <a href="mailto:processoseletivopetadm@gmail.com">processoseletivopetadm@gmail.com</a>
Período para recurso ao resultado da seleção (CLAA)	02/07/2026	Até as 17 horas	<a href="mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br">pet_ufu@prograd.ufu.br</a>
Resultado final	03/07/2026	17 horas	E-mail: <a href="mailto:processoseletivopetadm@gmail.com">processoseletivopetadm@gmail.com</a> site da FAGEN ( <a href="http://www.fagen.ufu.br">www.fagen.ufu.br</a> ), nas redes sociais do PET ADM ( <a href="https://www.instagram.com/petadmufu/">https://www.instagram.com/petadmufu/</a> ),
Ingresso no Grupo	07/07/2026	-	Sala 1F 240

## 10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1. Informações sobre o PET, incluindo o “Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU”, podem ser obtidas na página <https://prograd.ufu.br/pet>.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uberlândia, 13 de maio de 2026.

Aracy Alves de Araújo

Tutor do PET **Administração/UFU**



Documento assinado eletronicamente por **Aracy Alves de Araújo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7313505** e o código CRC **3459D25D**.

Referência: Processo nº 23117.024655/2026-17

SEI nº 7313505